



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito informações sobre a tramitação processual da Indicação para Instalação de Placa de Proibido Estacionar (às 3ª feiras, 5ª feiras e sábado, das 7h00 às 13h00) à Rua Piramboia, frente ao nº 795, no Jardim Stella.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, para que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito solicitando informações sobre a tramitação processual da Indicação para Instalação de Placa de Proibido Estacionar (de terça-feira, quinta-feira e sábado, das 7h00 às 13h00) à Rua Piramboia, frente ao nº 795, no Jardim Stella.

Salientamos que não houve ações até o presente momento e os munícipes informam que são constantes as infrações de trânsito relacionadas ao estacionamento indevido. Há problemas também em relação ao caminhão de coleta que não consegue retirar o lixo do prédio, por conta que os carros ficam estacionados em frente a área de armazenamento do lixo.

Considerando que esse Vereador visa atender e mediar as necessidades da população, e portanto compreende que as famílias moradoras do local nos cobra uma efetiva resolução, pedimos os seguintes esclarecimentos para o Processo CM nº 1953 e PM nº 11281, de 2020:

- 1- Consta envio em abril, de 2022, para o Departamento de Projetos Sociais de Mobilidade. Já existe projeto para implantação ainda em 2022?
- 2- Qual o planejamento e cronograma considerando o longo prazo, desde 2020, sem atendimento? Será estabelecido prioridade?
- 3- Qual departamento competente realizará a demanda?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 22 de setembro de 2022.

Ver. Pedrinho Botaro





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003200330035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.